

01/2021

Prezados Pais e Amados Alunos,

Sejam bem-vindos para mais um tempo de buscas, conquistas e crescimento. Neste período estaremos juntos, portanto precisamos de orientações comuns para tornar o nosso convívio o mais favorável às vitórias.

Sempre que houver dúvidas, consulte esta circular, ela fornecerá orientações e regras básicas imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

A proposta pedagógica da escola, a qual contém na íntegra a filosofia, avaliação, metodologia, missão e princípios educacionais, pode ser apreciada por todos os alunos e responsáveis, basta solicitar, bem com o regimento escolar, documento que rege os direitos e deveres de todos.

SÃO RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:

- Tratar com respeito todos que constituem a comunidade escolar;
- Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares;
- Permanecer em sala de aula durante as atividades;
- Frequentar as aulas devidamente uniformizado;
- Participar da conservação do prédio, do mobiliário escolar, da instituição e de todo material de uso coletivo ou individual, responsabilizando-se pela indenização de qualquer prejuízo por ele causando e por objetos de propriedade do Colégio ou de colegas;
- Cooperar para que se tenha o necessário asseio nas salas de aula, no pátio e em qualquer outra dependência do Colégio;
- Obedecer às determinações gerais do Regimento da escola.

É PROIBIDO:

- Promover coletas, rifas, festas, subscrições, dentro ou fora do Colégio usando os nomes de qualquer de seus órgãos, salvo quando autorizado;
- Vendas de lanches, bombons ou qualquer outro produto ou objeto dentro da escola, salvo se autorizado;
- Usar indevidamente o nome, emblema, as iniciais do Colégio, ou qualquer símbolo com que o Colégio se relacione;
- Introduzir bebidas alcoólicas e outras drogas dentro do recinto da escola;
- Fumar nas dependências da escola;
- Formar grupos, organizar reuniões, comemorações ou delas tomar parte, usando o nome do Colégio, sem a devida autorização;
- Ausentar-se do Colégio durante o período de aulas sem a devida permissão das autoridades competentes;
- Usar aparelho de celular durante o horário de aula;
- Usar aparelhos sonoros e de comunicação, durante o horário de aula, salve se autorizado;
- Fazer atividades e leituras de outras disciplinas que não estejam relacionadas com a aula em curso, salve se autorizado;
- Lanchar em sala de aula;
- Frequentar a escola usando chinelos, tamancos e sandálias, como também, calças frouxas e rasgadas, bermudas, minissaias e minivestidos;

ATENÇÃO:

- Saídas antecipadas serão permitidas somente com autorização prévia do responsável;
- A falta do material didático ou a não realização das atividades escolares resultará no encaminhamento do aluno a coordenação pedagógica para as devidas orientações e registros pedagógicos;
- O Colégio não se responsabiliza por materiais desaparecidos ou perdidos, contudo, em caso de perda o aluno ou responsável deverá comunicar a escola. Não é aconselhável o uso de joias na escola;
- A ausência do aluno por doença infecciosa deverá ser comunicada. O seu retorno deverá ocorrer somente mediante autorização médica apresentada a coordenação pedagógica;
- Não é permitido a entrada do aluno, após o horário das aulas.
- Obedecer às datas e horários das avaliações;
- Evitar, durante as aulas, conversas, brincadeiras ou qualquer atitude que dificulte o seu rendimento ou do colega;

- Respeitar professores, funcionários e colegas, evitando grosserias, palavrões ou gestos indecorosos;
 - Evitar vaias, assobios e demais atitudes de balburdias no recinto do Colégio;
 - O aluno poderá trazer seu lanche de casa, ou se preferir, adquirir na lanchonete;
 - A agenda e caderno de avisos devem ser vistoriadas diariamente e assinados quando solicitado para que a escola possa perceber o acompanhamento dos pais;
 - Em caso de acidentes, o aluno receberá os primeiros socorros no Colégio. Em casos mais graves o aluno será encaminhado ao hospital, ficando os pais responsáveis pelas possíveis despesas. A escola não ministra medicações aos alunos, salvo com receita médica e autorização dos responsáveis;
 - Qualquer aluno devidamente matriculado poderá fazer empréstimos de livros, fazendo sua devolução no prazo máximo de 7 dias. Caso o livro seja extraviado, deverá ser comprado outro ou pago o valor equivalente;
 - Cantar o Hino Nacional constitui atividade permanente que acontece semanalmente. Nos momentos de sua realização o trânsito de pessoas e interrompido;
- O processo avaliativo se dá através de diversas formas com diferentes instrumentos: trabalhos individuais, e em grupos, seminários, projetos interdisciplinares, pesquisas e tarefas de casa, provas escritas bimestrais e simulados a partir do 2º ano do fundamental;
- A escola não oferta 2ª chamada de simulados;
 - Se o aluno faltar às avaliações bimestrais deverá apresentar atestado médico ou justificativa comprobatória no prazo de 72 horas, com um requerimento junto a coordenação para que seja concedido o direito de reposição. Um índice de faltas superiores a 25 % da carga horária do currículo geral curricular, ao longo do ano, é causa de reprovação;
 - A educação física é uma disciplina obrigatória do currículo comum, tem peso reprovativo, por isso sua frequência é indispensável.
 - A concessão de 2ª chamada de avaliações será feita mediante justificativa através de requerimento e pagamento de taxa;
 - A escola oferece treinos esportivos regularmente, além de aulas de danças. A participação nas atividades mencionadas é facultativa;
 - O uso do uniforme escolar é de caráter obrigatório a todos os alunos matriculados no Colégio. Seu uso correto permite a unificação e identidade do corpo discente. Não permitimos que o aluno frequente a escola sem o uniforme completo. O mesmo é válido para as aulas de educação física;
 - É de responsabilidade dos pais a aquisição de materiais pedagógicos para o aluno, conforme lista disponível na secretaria da escola e entregue no ato da matrícula. Não permita que seu filho frequente as aulas sem o material pedagógico, apostilas, livros, canetas, lápis, cadernos e etc., pois atrapalha seu próprio desenvolvimento e de toda a turma;
 - A alocação do aluno na turma é de responsabilidade da equipe pedagógica, obedecendo critérios pré-determinados;
 - Os pais que quiserem realizar aniversários de seu filho no interior da escola deverão comunicar a coordenação com pelo menos 8 dias de antecedência. A organização do evento é de inteira responsabilidade dos pais, quando será cobrada taxa de manutenção;
 - A presença e participação dos pais em comemorações, encontros e reuniões no Colégio e no dia-a-dia do processo de ensino e aprendizagem é de extrema importância, pois a criança/adolescente sente-se amparado;
 - Os pais, quando desejarem, devem agendar com antecedência encontros com a coordenação. O agendamento possibilita atendimento com qualidade, pois no horário de aula compromete o atendimento aos alunos;
 - Em caso de advertências, devido a qualquer descumprimento das regras citadas, o aluno será apresentado à coordenação para as devidas orientações. Conforme o caso, os responsáveis serão informados a fim de que sejam tomadas todas as devidas providências;
 - Em caso de inadaptação às normas regimentais, a família será certificada, orientada quanto a condução do aluno a um outro estabelecimento de ensino, visando o seu melhor ajustamento. Este procedimento poderá ocorrer em qualquer época do ano.

**“Há muitas pessoas de visão perfeita que nada veem...
O ato de ver não é coisa natural.
Precisa ser aprendido! “
Rubem Alves**